



DECRETO Nº. 033/2025

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre Processo Licitatório na **Modalidade Pregão nº. 020/2024**, bem como adjudica o objeto ao vencedor.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo 10.991/2024 datado de 10 de julho de 2024, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 24 de janeiro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 133/2025, datada de 13 de janeiro de 2025, sobre o **Processo Licitatório nº. 10.991/2024, Modalidade Pregão nº. 020/2024**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA PARA SUPRIMENTO DA NECESSIDADE DE ESTOQUE DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, SUPRIMENTOS ALIMENTARES E NUTRICIONAIS, PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER DO MUNICÍPIO DE ASSISCHATEAUBRIAND.**

Art. 2º Fica adjudicado o objeto desta Licitação em favor das empresas: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP**, para os itens 1, 7 e 12; **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, para o item 2; **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, para o item 6; **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA.**, para o item 3, **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA.**, para os itens 4 e 10; **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA.**, para o item 8; **54.388.779 JHONATAN CÂNDIDO DE SOUZA**, para o item 13; **NUTRÓPOLIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA.**, para o item 11 e **RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, para os itens 5 e 9, conforme Termo de Adjudicação, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Art. 3º Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 24 de janeiro de 2025.

Marcel Henrique Micheletto
Prefeito

Solange Aparecida Malagute Tavares
Superintendente de Administração e Finanças